



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 109/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno, conforme processo 44639/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o (a) Servidor (a) **JULIA BEATRIZ WAL** brasileiro (a), portador(a) da CIRG nº. 12.716.162-3 PR, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, lotado (a) no Departamento da Tecnologia da Informação e Comunicação Social, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo III, tabela única, da Lei nº. 3624/2023, **a partir de 01.08.2023.**

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 31 de julho de 2023.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

